

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

ERRATA

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA



ERRATA

ERRATA

ERRATA:

NA EDIÇÃO 4.444 | ANO 16 - 17 DE JULHO DE 2026, PUBLICADO NO DOEM, MAIS PRECISAMENTE NA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO – ATO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL20-2026-3, ONDE SE LÊ: “**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**”, LEIA-SE: “**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**”.

ERRATA:

NA EDIÇÃO 4.444 | ANO 16 - 17 DE JULHO DE 2026, PUBLICADO NO DOEM, MAIS PRECISAMENTE NA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO – ATO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL44-2026-3, ONDE SE LÊ: “**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES**”, LEIA-SE: “**O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**”.



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 262/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a servidor público municipal e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” e o artigo 70, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o artigo 83 da Lei Complementar Municipal n°. 030/2008:

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **KILANE DOS SANTOS RIBEIRO FALCÃO – Matrícula: 1644**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **LICENÇA PRÊMIO** de (06) seis meses, a partir de 30 de julho de 2026 à 30 de janeiro de 2027.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 17 de julho de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –